



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Alterar** o responsável, instituído por meio da **Portaria nº 104**, de 09 de setembro de 2013, para exercer as atribuições previstas no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);

2 - **Designar** a servidora **Amanda Carlou Andrade Santos**, matrícula SIAPE nº 1865650, como responsável pelas atribuições previstas no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), a saber:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor